

Prefeitura Municipal de Itaiópolis Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI № 042, DE 18 DE JULHO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 03.011 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

4 - Administração

123 – Administração Financeira

3 – Administração Geral

2.032 – CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES

3.3.50.00.00 (40) – Transferências à Instituições Privadas sem fins lucrativos

R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

Art. 2º Para dar suprimento à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.000 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 - Legislativa

031 – Ação Legislativa

1 – Processo Legislativo

2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.90.00.00 (2) – Outras despesas correntes – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 18 de julho de 2022.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI

Prefeito do Município de Itaiópolis



Prefeitura Municipal de Itaiópolis Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA (Projeto de Lei nº 042/2022)

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei nº 042, de 18 de julho de 2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme ofício encaminhado por esta Casa Legislativa sob nº 108, de 12 de maio de 2022, suplementação esta que será destinada a custear repasse a entidade Organização Protetora dos Animais de Itaiópolis - OPAI - Anjos de Patas.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação unânime dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI

Prefeito do Município de Itaiópolis